ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Nilvan Souza dos Santos

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 27/06/17
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1522 /2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que está subscreve, com amparo no art. 110, inciso IX do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

A PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA, RR, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE SEMAFARO NO CRUZAMENTO DAS RUAS BELO HORIZONTE E JOÃO PESSOA, BAIRRO NOVA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

A presente indicação representa um anseio dos moradores daquela localidade, bem como dos demais frequentadores daquele logradouro público. Assim dada a relevância do assunto, apresento esta indicação.

Boa Vista –RR 20 de Junho 2017.

NILVAN SOUZA DOS SANTOS -PSC
Vereador

Providenciado Através do Ofício.
Nº 134 de 28/06/2017 de
Jessica

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 26/06/17
ASSINATURA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Nilvan Souza dos Santos



CRUZAMENTO DAS RUAS BELO HORIZONTE E JOÃO PESSOA, BAIRRO NOVA CIDADE.

